

História e resistência do curso de pedagogia no Brasil: a presença de Paulo Freire no projeto político-pedagógico na UFU Campus Pontal

10

History and resistance of the pedagogy course in Brazil: the presence of Paulo Freire in the political-pedagogical project at UFU Campus Pontal

Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro¹
José Carlos Souza Araújo²

Resumo: Este artigo trata da constituição histórica do curso de Pedagogia no Brasil. O ponto de partida é a década de 1930, quando a palavra *pedagogia* veio nominar um curso superior. A discussão considera a formulação do projeto político-pedagógico do curso Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia em Ituiutaba, MG (Campus Pontal), formulado à luz de Paulo Freire. Como pesquisa bibliográfico-documental, o estudo aponta possível retrocesso na formação do pedagogo com a orientação pragmático-tecnicista das novas diretrizes (2018-2020). Tal contexto instiga a resistir; e a resistência supõe lutar pela continuidade de projetos político-pedagógicos que presumam a história do curso e suas bases epistemológicas para formar pedagogos.

Palavras-chave: curso de Pedagogia, Paulo Freire, projeto político-pedagógico

¹ Professora Associada IV da Universidade Federal de Uberlândia. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Faculdade de Educação - UFU Linha de História e Historiografia da Educação. Professora do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas – UFU. E-mail: betania.laterza@gmail.com

² Licenciou-se em História pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, cursou Filosofia pelo Instituto Estigmatino de Campinas, e é bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP. Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), e Doutor em Educação na área de Filosofia e História da Educação, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 7. Atualmente, está vinculado, como colaborador, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, da qual é Professor Titular. Foi membro da Câmara de Assessoramento em Ciências Sociais, Humanas, Letras e Artes (SHA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) entre 01/02/2007 e 31/01/2011. Além disso, atuou como pesquisador visitante, nível 1, com o apoio do CNPq, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), de março de 2009 a fevereiro de 2010. E entre janeiro e dezembro de 2012, foi pesquisador visitante na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), junto à Faculdade de Educação. Atualmente integra o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba (UNIUBE) como docente permanente. Também é editor da Navegando Editora, Uberlândia, MG, desde janeiro de 2017.

Recebido em 20/11/2021

Aprovado em 28/11/2021

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Abstract: This article deals with Pedagogy course historical constitution in Brazil. Its starting point is the 1930s, when the word pedagogy named a higher education course. The article considers the formulation of political-pedagogical guidelines aimed at the Pedagogy course in Ituiutaba, MG (linked to the Federal University of Uberlândia), and formulated in the light of Paulo Freire's ideas. The study points out a possible setback in the pedagogue education due to the new guidelines' (2018–20) pragmatic-technical orientation. Such context instigates resistance; and resistance requires keeping the continuity of political-pedagogical guidelines that respect the history of the course and its epistemological bases in the process of training pedagogues.

Keywords: Pedagogy college, Paulo Freire, political-pedagogical guidelines.

Governo de Getulio Vargas: a ação na educação

Em 1930, Getulio Vargas assumiu o governo federal, início da Era Vargas: tempo de várias ações também no campo educacional. Exemplos de ações incluem a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e a reforma do ensino secundário e do ensino superior em 1931 (conhecida como reforma Francisco Campos). O governo provisório de Vargas criou o Ministério da Educação, contudo, indicou como titular Francisco Campos: educador de (PINTO, 2000, p. 6). Ele, porém, apresentou uma política que destoou dos princípios dos renovadores; por exemplo, estabelecendo o Ensino Religioso facultativo e a designação de professores por autoridade do culto a que se referisse o ensino ministrado. Uma resposta à ação foi o *Manifesto dos pioneiros pela educação nova*, publicado em 1932, cuja defesa encontraria outro alvo em 1934, com a nova Constituição, dentre outros acontecimentos legislativo-educacionais.

Com relação ao ensino superior, estabeleceu-se, em 1931, o Estatuto das Universidades Brasileiras. O documento oficial diz que ao ensino universitário caberia elevar o nível da cultura geral, estimular atividades que requeressem preparo técnico, científico e superior. Incidiria na educação do indivíduo e da coletividade, com harmonia de objetivos entre professores e aproveitamento de todas as atividades a fim de engrandecer o país e aperfeiçoar sua população. O estatuto foi acompanhado de dois decretos-lei: para criar o Conselho Nacional de Educação e para criar a Organização da Universidade do Rio de Janeiro (ROTHEN, 2012). Nessa perspectiva, um marco do ensino superior foi a regulamentação legislativa do decreto-lei 19.851, promulgado em 18 de abril de 1931, com assinatura do ministro da Educação e Saúde Pública (Francisco Campos).

Para o ensino secundário, o ministro traçaria rumos com o decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, organizador de tal nível escolar. Seu autor se preocupava com

[...] a finalidade do ensino secundário é, de fato, mais ampla do que a que se costuma atribuir-lhe. Via de regra, o ensino secundário tem sido considerado entre nós como um simples instrumento de preparação dos candidatos ao ensino superior, desprezando-se, assim, a sua função eminentemente educativa que consiste, precisamente, no desenvolvimento das faculdades de apreciação, de juízo, de critério, essenciais a todos os ramos da atividade humana, e, particularmente, no treino da inteligência em colocar os problemas nos seus termos exatos e procurar as suas soluções adequadas (CAMPOS, 1931, p. 3).

Estabelecia-se, assim, a modernização no nível escolar secundário pela sua organicidade, com medidas para resultar na formação de secundaristas autorregulados e produtivos, em coerência com as expectativas da sociedade capitalista que então se consolidava no Brasil (DALLABRIDA, 2009).

A esses fatores se acresce a presença da Igreja Católica, que se aproximou do governo Vargas via decreto 19.941, de 30 de abril de 1931, que deu margem ao retorno do ensino religioso às escolas públicas, uma vez que o abriu a possibilidade do ensino religioso facultativo nos níveis ensinos Primário, Secundário e Normal. Esse decreto foi incorporado à Constituição de 1934 e se estendeu até os dias atuais. Para Cunha (1981, p. 84), o movimento de Vargas nas relações com a Igreja assevera o apoio clerical ao governo após a mobilização dos clérigos e fiéis regidos pelo cardeal dom Leme, para quem ou o Estado reconhecia o Deus do povo, ou o povo não reconheceria o Estado.

Em 20 de dezembro de 1931, foi promulgado o decreto 20.826, com termo do convênio para aperfeiçoar e uniformizar estatísticas educacionais. De acordo com Jardim (1941, p. 1.099),

[...] a organização das estatísticas escolares brasileiras passou, portanto, a obedecer a uma bem assentada diferenciação de atribuições entre a União e as unidades federadas, tendente a que melhor se aproveitassem os esforços das repartições por elas responsáveis e se conseguissem, em toda a República, resultados não só homogêneos, mas também perfeitamente coerentes, capazes de exprimir, com minúcia e verdade, as condições gerais do país e de cada unidade federada, quanto a todos os ramos de ensino e aos vários aspectos apreciáveis do aperfeiçoamento e da cultura nacional.

Compreende-se que coube aos estados, ao Distrito Federal e ao território do Acre organizar a estatística do ensino geral pré-primário e primário; e à União coube realizar os inquéritos para o levantamento estatístico do ensino profissional, do ensino geral (não incluso

o pré-primário e primário), bem como a totalidade dos estabelecimentos de instrução subvencionados ou não.

Ainda em 1931, houve a realização da IV Conferência Nacional de Educação “Grandes diretrizes para a educação popular”, promovida pela Associação Brasileira de Educação (ABE), no Rio de Janeiro. Na conferência, Francisco Campos expôs à assembleia a demanda por linhas de custeio para a educação e um conceito de educação. Desde 1929, um grupo católico controlava a ABE, como explica Carvalho (1994, p. 72), “[...] sintonizados com o Ministério da Educação, contavam referendar, na sua assembleia de encerramento, uma política educacional que perpetuava a dualidade do sistema escolar e lhe imprimia orientação religiosa”. Como resultado da V Conferência, foi aprovado o esboço de um plano nacional de educação com 15 artigos, elaborados pela Comissão Especial dos 32 (dez representantes da ABE e 22 delegados dos estados, Distrito Federal e do Acre). Eis o que se lê no art. 1º:

A educação nacional visará cooperar para uma distribuição racional dos indivíduos pelas ocupações regulares da vida, contribuindo, assim, para a interpenetração das classes sociais, sua equivalência progressiva, no sentido social e económico, e a formação de uma sociedade democrática, com base no trabalho organizado, na justiça e na liberdade (BRASIL, 1934, p. 131–41).

A tensão grande gerada por disputas em torno de um projeto nacional no país levou a um grande conflito entre a laicidade defendida pelos liberais e a obrigatoriedade do ensino religioso defendido pelos católicos. Com a promulgação da Constituição de 1934 assegurou-se a criação de um ensino primário público, gratuito e obrigatório, de um lado atendendo aos liberais constitucionalistas, estabelecendo as eleições livres, voto secreto, voto feminino e criando o Tribunal Eleitoral; em contrapartida, agradou também aos tenentes, embora enfraquecidos, que ainda detinham certo poder, estabelecendo certo dirigismo estatal na economia, quando se cria a justiça do trabalho, a previdência social e se estabelecem as bases para o surgimento do salário mínimo (CUNHA, 1981).

Da mesma forma, a Constituição de 1934 adota parte do ideário político presente no “Manifesto dos Pioneiros”, consagrando todo um capítulo às questões educacionais, mas não todas as propostas destes. Nesse ínterim, é criada, em 25 de janeiro de 1934, a Universidade de São Paulo (USP - estadual); em 12 de junho de 1934, a Diretoria Nacional de Educação; em julho de 1934 foi criado o Instituto Nacional de Estatística, mas somente instalado em 1936, ano também em que se cria o Conselho Nacional de Estatística. Em 26 de janeiro de 1938, com a união do Conselho Nacional de Estatística e do recém-criado Conselho Nacional

de Geografia, passou a ser denominado por Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entre 1935 a 1937, foi criada e instituída a Universidade do Distrito Federal (UDF), pelo decreto municipal nº 5.513. Foi composta de início de cinco escolas — de Ciências, de Educação, de Economia e de Direito, de Filosofia — e um Instituto de Artes. A experiência foi iniciada pelo prefeito Pedro Ernesto e pelo seu secretário de Educação, Anísio Teixeira. As políticas locais permitiram criar a universidade com uma autonomia pedagógica que, segundo Lopes (2008, p. 147), teriam estas finalidades:

Promover e estimular a cultura; encorajar a pesquisa científica, literária e artística; propagar as aquisições da ciência e das artes, pelo ensino regular de suas escolas e pelos cursos de extensão popular; formar profissionais e técnicos nos vários ramos de atividade que as suas escolas e institutos comportassem; e prover a formação do magistério, em todos os graus.

Segundo Lopes (2008), o prefeito outorgou apoio e autonomia a Anísio Teixeira, que considerava a educação instrumento de acesso e possibilidade de ascensão social. Não por acaso, era meta prioritária de seu governo lutar por uma sociedade democrática nos padrões das sociedades modernas; e, logo, valorizar diferenças individuais para promover oportunidades de inserção na esfera da cidadania. Nessa perspectiva, houve aproximação entre Universidade de São Paulo e UDF como expressões do ideário contido no “manifesto” dos pioneiros, pois seriam voltadas à pesquisa científica e à formação de professores.

Em janeiro de 1937, a lei nº 378 estabeleceu uma reforma de estruturação educacional, a começar do nome do ministério, que perde a palavra “Pública” associada à saúde. Também criou a Universidade do Brasil, que reuniria a Universidade do Rio de Janeiro e a Universidade Técnica Federal. Foram criados órgãos como o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, com foco em conhecimentos estatísticos de aspectos variados da educação. Um mês após a promulgação da lei, foi instalado o Conselho Nacional de Educação, ao qual caberia elaborar um plano nacional de educação, em noventa dias.

Com efeito, em 18 de abril de 1937, o plano foi encaminhado ao presidente da República pelo ministro Capanema. No mesmo dia, Vargas encaminhou cópia ao Congresso Nacional. Quando tramitava no Congresso o que seria o primeiro plano de educação, veio a suspensão dos trabalhos da Câmara dos Deputados, em 10 de novembro de 1937. Ainda assim, em 1938 houve novos movimentos rumo ao curso de Psicologia. Após a separação de sua estrutura da do Instituto de Educação Caetano de Campos, a Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de São Paulo criou a seção de Educação para formar professores. Se isso colocava São Paulo em posição de destaque, este ficaria ainda mais expressivo caso se considere que, em 1939, foi extinta a UDF (foi incorporada à Universidade do Brasil), o que demandou nova reorganização do processo de institucionalização do curso de Pedagogia.

Entre instituto e universidade

A formação superior em Pedagogia compôs o rol de cursos nos chamados institutos de educação, sobretudo por força e experiência de adeptos da escola nova atuantes no Instituto de Educação do Distrito Federal (criado em 1932) e no de São Paulo (criado em 1933). Foram idealizados segundo uma concepção de pedagogia como campo científico, com a perspectiva de proporcionar, ao futuro professor, a necessária formação à docência e à pesquisa. De início no Instituto de Educação Caetano Campos, São Paulo, essa formação de professores secundários foi referência para organizar, em 1939, a seção de Pedagogia na Faculdade Nacional de Filosofia e introduzir a formação em educação na experiência universitária de São Paulo (BRZEZINSKI, 1996).

Outra perspectiva governamental para o processo educacional emanou da crise do modelo oligárquico agroexportador, pois se abriu a perspectiva de um modelo econômico industrial. Assim, ao processo de industrialização equivaleu a criação do Ministério da Educação e Saúde, em 1931, no âmbito educacional, inclusive a estruturação de universidades (o ministro Francisco Campos promulgou o decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, contendo o estatuto das universidades). Tal documento reunia, ao menos, a Faculdade de Direito; a Faculdade de Medicina; e a Faculdade de Engenharias; Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

Em 5 de julho de 1937, via lei nº 452, a Universidade do Rio de Janeiro foi transformada em Universidade do Brasil, quando foram criadas a Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade Nacional de Educação. Em 1938, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, após o desligamento de sua estrutura do Instituto de Educação Caetano de Campos, criou a seção de Educação para a *formação pedagógica* de futuros professores. Em abril de 1939, o decreto-lei nº 1.190 instituiu o curso de Pedagogia; ou seja, “[...] reorganizou a Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade Nacional de Educação, instituídas em 1937 [...]”; em conjunto, receberam o nome de Faculdade Nacional de Filosofia, com quatro seções: “Filosofia”, “Ciências”, “Letras” e “Pedagogia, que incluía mais uma, a Didática” (CRUZ, 2008, p. 47). Surgia, assim, o curso de

Pedagogia como bacharelado na Faculdade Nacional de Filosofia, servindo de modelo para outros cursos ofertados por outras instituições (FRAUCHES, 2006).

O modelo do curso de Pedagogia era chamado 3+1: os licenciandos se formavam em quatro anos, sendo um ano de Didática. Com isso, houve divisão, e o curso se fragmentou para se reestruturar como “Pedagogia Bacharelado” e “Curso de Didática”. O primeiro incluía “complementos de matemática”, “história da filosofia”, “sociologia”, “psicologia educacional”, “fundamentos biológicos da educação”, “estatística educacional”, “história da educação”, “fundamentos sociológicos da educação”, “administração escolar”, “educação comparada”, “filosofia da educação”; o curso de Didática presumia “[...] didática geral, didática especial, psicologia educacional, administração escolar, fundamentos biológicos da educação, fundamentos sociológicos da educação” (SILVA, 2006, p. 12). Com essa organização, segundo Saviani (2008), o pedagogo bacharel precisava cursar apenas Didática Geral e Didática Especial para se formar, também, como licenciado. Afinal, os demais componentes já eram do currículo do bacharelado. Depois, as referidas didáticas foram excluídas, mas não sem o ônus de incompreensão do trabalho e da função do profissional pedagogo.

Com efeito, o art. 51 do decreto-lei nº 1.190/1939 regulou o campo de trabalho do pedagogo. Estipulou-se que, a partir de 1º de janeiro de 1943, seria exigido o grau de bacharel em Pedagogia para cargos de técnico de educação. Quanto aos licenciados, poderiam atuar como professores da Escola Normal; mas não gerar tensões: se o licenciado estava autorizado a formar professores elementares no curso Normal, o bacharel não; este era um técnico em educação, de função mais ou menos indefinida. Assim, deriva-se a compreensão de que o curso de pedagogia, em dado momento de sua história, se definiu como formador de técnicos. Estes, mediante concurso, assumiriam funções de administração educacional, planejamento curricular, orientação de professores, inspeção escolar, avaliação de discentes e docentes, pesquisa e desenvolvimento tecnológico da educação e outros; o lugar de trabalho passou a ser o Ministério da Educação e órgãos federais afins, além de secretarias estaduais e municipais e demais instituições afins à organização e ao funcionamento escolar (públicos).

Convém aqui o que diz Brzezinski (1996, p. 46) ao tratar de um marco da história do curso de Pedagogia e das referências legais sobre sua destinação profissional. Diz ela:

Marcado por uma pseudo-identidade, passo a passo, o curso de Pedagogia foi ocupando lugar periférico no contexto das licenciaturas que já eram periféricas no elenco dos demais cursos superiores, porque percebidas como

cursos de segunda categoria. Os professores mais bem preparados na universidade não se dedicavam ao curso de Pedagogia.

Desde sua gênese, o curso de Pedagogia recebeu quatro regulamentações: o decreto-lei 1.190/1939; o parecer 251/1962; o parecer 252/1969 e a resolução CNE/CP 1/2006. O referido decreto-lei regulamentou a estrutura curricular tendo em vista a composição da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Para Saviani (2008), a estruturação do currículo definida no decreto-lei 1.190/1939 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (4.024/1961). Essa lei, em seu art. 70, prescreveu, ao “Conselho Federal de Educação”, fixar “o currículo mínimo” e “a duração dos cursos que habilit[ass]em à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal”.

Surge aí outro marco legal: o parecer 251/1962 do Conselho Federal de Educação/CFE. O documento estabeleceu o currículo mínimo do bacharelado em Pedagogia: sete disciplinas indicadas pelo CFE e mais duas escolhidas pela instituição. Para Brzezinski (1996, p. 59),

A escola passou a formar profissionais treinados e instrumentalizados mediante "rações" de um saber fragmentado visando atingir cada vez mais a produtividade. Ao mesmo tempo, foi negada qualquer possibilidade de pensar, criticar ou criar. Houve, portanto, nesse momento uma supervalorização dos cursos que formavam apenas técnicos. A educação, neste contexto, transformou-se em treinamento.

A escola passa a formar para o capital, ou seja, supervaloriza os técnicos em educação. Com a reforma universitária (lei 5.540/1968), a departamentalização das universidades, e a dissociação entre ensino e pesquisa, o curso de Pedagogia foi deslocado das Faculdades de Filosofia para Faculdades de Educação, via parecer CFE 252/1969 e resolução do CFE 2/1969. Ambos estabeleceram as normas de seu funcionamento de acordo com a lei 5.540/1968.

Em relação à análise das fragilidades do curso de Pedagogia, destaca-se a implantação do decreto-lei 5692/71, que atribui à educação uma característica mais tecnicista, uma vez que se aplicava à escola o modelo empresarial de “racionalização”, ajustando a educação para cumprir exigências da sociedade industrial e tecnológica; como afirma Aranha (1996, p. 213), “[...] para inserir o Brasil no sistema do capitalismo internacional, seria preciso tratar a educação como capital humano”.

Assim ocorreram modificações no currículo do curso de Pedagogia. Foi fragmentado em habilitações técnicas objetivando à formação, também, de especialistas, e não apenas de professores da escola Normal, mediante o estudo de Metodologia e Prática de Ensino de 1º grau (TANURI, 2000). Em seminários e conferências, em universidades públicas e privadas, houve retomada do debate, assim como no Ministério da Educação, em discussões sobre indicações do Conselho Federal de Educação de 1967-1975 e 1970-1976. A identidade do pedagogo foi objeto do comentário de Silva (2006), para quem os anos entre 1979 e 1998 1979–98 são um período de propostas afins à construção da identidade do pedagogo.

Neste processo histórico, destaca-se a resolução CNE/CP 1/2006, com diretrizes segundo as quais o curso de Pedagogia deve se orientar para a docência implicando a licenciatura como traço identitário. Nessa lógica, o pedagogo seria, sobretudo, um profissional licenciado, ou seja, habilitado à docência (ainda que venha a exercer cargo administrativo). Com as habilitações extintas, o curso de Pedagogia como licenciatura deve formar na íntegra, visando ao conjunto das funções atribuídas ao pedagogo, cuja formação deve ser sólida: teórico-conceitual, metodológica e prática, a ser articulada ao longo do curso.

Foi essa perspectiva de curso de Pedagogia que prevaleceu na criação da licenciatura no *campus* Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, em Ituiutaba, MG.

Curso de Pedagogia da UFU/*campus* Pontal

Antes de adentrar o projeto político-pedagógico, convém contextualizar o histórico¹ de criação do *campus* do Pontal, lócus do curso de Pedagogia fundado no pensamento de Paulo Freire. No histórico, lê-se que

No final do primeiro semestre do ano de 2003 o “Jornal do Pontal”, informativo diário de Ituiutaba, publicou uma matéria sobre providências, que estariam sendo tomadas, em busca da concretização do tão esperado “ensino público e gratuito” na cidade, através de um *campus* avançado da Universidade Federal de Uberlândia. A matéria trazia uma declaração do Deputado Estadual Ricardo Duarte afirmando que ações estavam sendo empreendidas, junto ao Ministério da Educação e à Reitoria da Universidade, com o propósito de que se efetivasse a criação do referido *campus*. Naquele momento, a informação circulou entre um misto de esperança, de descrença e, também, de um total descrédito. Porém, hoje, em meio ao avanço do processo de instalação do *Campus do Pontal*, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, em Ituiutaba, a matéria ganha sentido e credibilidade.

¹Histórico elaborado pela Dra. Dalva Maria de Oliveira, curso de História da Universidade Federal de Uberlândia.

Na efetivação do processo, houve reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia no dia 27 de fevereiro de 2004. O reitor, professor doutor Arquimedes Diógenes Ciloni, então expôs a situação. A pedido de deputados de Uberlândia e região, haveria reunião do conselho já em março, para discutir e analisar o crescimento da UFU segundo a proposta da ANDIFES, de expansão e modernização do sistema público federal de ensino superior (vide ata do CONSUN, item 2.9, L. 122). Nessa conjuntura social, havia confluência de anseios políticos e sociais e políticas públicas em prol de cursos fora de sede desde que se garantissem as condições necessárias para fazer funcionarem os cursos, conforme descreve o histórico apresentado.¹ Na oportunidade, “O Deputado Gilmar Machado manifestou a satisfação em discutir a expansão do sistema federal de ensino superior, pela primeira vez, possibilidade esta, dada pelo Governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva (Ata do CONSUN, L. 130)”.

Houve várias reuniões, inclusive no bloco C da Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT), hoje Universidade do Estado de Minas Gerais. A reunião foi com o professor doutor Arquimedes. Ao lado dos deputados Ricardo Duarte e Romeu Anísio, ele propôs um campus avançado da UFU em Ituiutaba. Nesse mesmo tempo, o prefeito, Fued José Dib, firmou compromisso com o projeto do campus do Pontal. Em seguida, foram apresentados vídeos com informações sobre a FEIT e FMT. Foi defendida a luta pela federalização do ensino superior na região. O professor Reinaldo Campus Andraus, relator do “Projeto UFU *Campus do Pontal*”, processo 63/2005, leu o parecer favorável à criação do “*Campus Avançado do Pontal*”, com a criação dos cursos propostos pela comissão (Ata CONSUN, L. 50). Dessa forma, informou-se no dia 6 de abril vagas para docentes a serem preenchidas por concurso público até 3 de julho de 2006, para os cursos de Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Pedagogia, História, Geografia e Administração.

Foi publicada a resolução 4/2006, *ad referendo* do Conselho Superior dando nova redação ao artigo 2º da resolução 2/2006. Inseriu-se na proposta inicial de campus do Pontal o curso de graduação em Ciências Contábeis. As posses dos professores concursados ocorreram entre o dia 4 e 22 de setembro de 2006. No dia 4, às 9h, no Salão do Líder Hotel, em Ituiutaba, tomaram posse dezoito professores, em sessão solene com presença do ministro da Educação Fernando Haddad, que na ocasião inaugurou a sede administrativa da Universidade

¹ Histórico elaborado pela professora doutora Dalva Maria de Oliveira Silva, do curso de História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, com base em atas do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, em anotações pessoais e noutros documentos, o mesmo encontra-se anexado no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia.

Federal de Uberlândia — campus do Pontal, na avenida José João Dib. Foi anunciada pelo prefeito a negociação entre a prefeitura e os empresários, Gerson Baduy e Maurício Baduy, a respeito da doação de terreno de quinhentos mil metros quadrados no bairro Tupã, para construção do campus. O *campus* do Pontal se iniciou com *uma* sala só, mas com um sonho a construir; ou seja, cinco professores e um projeto político-pedagógico a construir.

Entre cafés, bate-papos e troca de ideias, foi-se construindo e alinhavando sonhos e perspectivas, sobre uma base epistemológica de intenções transformadoras, afinal Paulo Freire era como referência de práxis social e de ação humana para transformar a região e — quem sabe? — o país. Não era sabido quem viria. O ingresso era por meio do vestibular. Então, levar adiante um curso cujas bases se assentavam sobre o pensamento Paulo Freire seria semear sementes por vários cantos do país. Seriam ações reveladoras de sujeitos fazedores de história de vários lugares. Eram Brasis dentro de Minas Gerais, dentro do Triângulo Mineiro, que se abria ao país todo pela oportunidade de uma universidade pública. Era o sonho e empenho em escrever a boniteza de um sonho — como disse Gadotti (2003) — de educar com sentido da esperança de que falou Freire. Essa intenção de sentido e esse ideal de beleza subjazeram à consciência, à sensibilidade e o olhar de que quem cuidou da construção do projeto político-pedagógico do curso de Pedagogia.

Com efeito, o projeto resultou da ação autoral (com amplo diálogo) de cinco docentes doutores: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Camila Coimbra, Lúcia de Fátima Valente, Maria Célia Borges e Sauloéber Társio de Souza. Tomada a posse, em 4 de setembro de 2006, o projeto político-pedagógico para um curso sem alunos e sem corpo docente formado teria de ser construído em seis meses. Os corpos docente e discente levariam algum tempo até ser construído e consolidado. Era preciso conhecer bem o lugar onde iriam ser desenvolvidas as ações do projeto político-pedagógico. Visitas à Superintendência Regional de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação ajudaram no processo e a construir diálogo com a comunidade local para planejar ações de forma coletiva e de modo a compreender necessidades e promover educação democrática.

Um resultado dessas ações foi o I Encontro de Qualidade Acadêmica realizado no campus do Pontal, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2006. Houve palestras das professoras doutoras Ilma Passos Alencastro Veiga, Olenir Maria Mendes e Marisa Lomônaco de Paula Naves. Daí em diante, haveria seis meses para organizar o projeto político-pedagógico. Foi definido um cronograma, com planejamento, metodologia participativa e momentos de elaboração, numa perspectiva dialógica, não por acaso um

conceito forte em Freire. Cada membro do grupo de professores trouxe um repertório teórico-metodológico derivado do conhecimento da obra freireana e com a visão voltada a uma perspectiva humanista.

O projeto político-pedagógico do curso de Pedagogia foi construído seguindo a premissa epistemológica de Paulo Freire (1983), de restauração da intersubjetividade para uma pedagogia do homem. A estrutura metodológica e de avaliação se baseiam nos princípios éticos de Freire (INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL/ICHP, 2017). A estrutura curricular foi pensada segundo princípios freireanos em articulação com ciclos de formação e o eixo da *práxis* educacional, em um projeto de formação inicial.

FIGURA 1 –Ciclo 1 os sujeitos como fazedores de história



FONTE: dados do estudo (curso de Pedagogia – ICHPO)

O “Ciclo 1: os sujeitos como *fazedores* de história” corresponde aos três primeiros semestres letivos e tem como objetivo analisar a educação e a instituição escolar, o pensamento pedagógico, os sistemas educacionais e a profissão docente e do gestor educacional em seus processos de construção histórico-social. Além disso, discutir e refletir, no contexto dos “projetos integrados de práticas educativas”, sobre a experiência dos alunos do curso porque a concepção de formação presente nesse projeto parte dos saberes construídos pela experiência vivida, na perspectiva de compreensão dos sujeitos como *fazedores* de história.

FIGURA 2 – Ciclo 2 multiculturalismo e o respeito pelo diverso



FONTE: dados do estudo (curso de Pedagogia – ICHPO)

O “Ciclo 2: multiculturalismo e o respeito pelo diverso” compreende o 4º, 5º e 6º semestres letivos do curso e tem como objetivo analisar a cultura a partir de seus aspectos simbólicos e de seu papel na construção de identidades sociais e individuais, investigar cenários da educação, enquanto artefato cultural, considerando o contexto nacional e regional, na perspectiva do processo pedagógico que se deseja construir, re-conhecendo a diversidade brasileira como um fator a ser considerado no processo de ensinagem.

FIGURA 3 –Ciclo 3: tempos e espaços dialógicos em construção.



FONTE: dados do estudo (curso de Pedagogia – ICHPO)

O “Ciclo 3: tempos e espaços dialógicos em construção” corresponde aos três (ou quatro, no caso do curso noturno) últimos semestres letivos do curso e tem como objetivo proporcionar aos alunos a vivência da docência em suas múltiplas dimensões, compreendendo a formação do pedagogo com uma visão de totalidade da complexidade do processo educativo. Esse ciclo resguarda a ideia de processo, de questionamento, de provisoriade do conhecimento, de compreensão e explicação do cotidiano escolar, como tempos espaços dialógicos em construção permanente.

Após avaliação e redimensionamento (orientados pelas diretrizes da resolução 2 de 2015), o projeto político-pedagógico foi visto como inovador e revolucionário, dada sua orientação teórica e prática. Nesse sentido, as diretrizes do curso podem indicar caminhos à Pedagogia. Freitas (2021, *on-line*) endossa essa possibilidade nestes termos:

Cresce em várias Universidades o movimento de resistência à Resolução 02.2019 e 01.2020 que estabeleceu a Base Nacional Comum da Formação de Professores para formação inicial e continuada respectivamente. O

posicionamento firme de inúmeras IES, que em suas faculdades de educação e colegiados de curso vêm mobilizando coletivamente estudantes e professores e seus núcleos docentes estruturantes, contribui para fortalecer e organizar a comunidade universitária para a construção de propostas em contraposição às resoluções do CNE que [...] pretendem desconstruir os cursos de licenciaturas, minar a produção científica e acadêmica das faculdades de educação no campo da educação e das teorias pedagógicas, rebaixar a formação teórica e prática e submeter o trabalho docente à lógica tecnicista e pragmática da BNCC e, portanto, comprometendo a formação integral da infância e da juventude na educação básica.

Dado esse contexto, as diretrizes expedidas entre 2018 e 2020 podem representar retrocesso na formação do pedagogo em função de uma orientação pragmática, tecnicista. É esse contexto que instiga, estimula e exige formas de resistir nas lutas que permeiam a construção histórica do curso de Pedagogia, seja pela sua identidade ou pela qualidade da escola pública; o que leva ao mesmo problema. Construir tal identidade parece ser tarefa mais complexa no contexto de fins dos anos 2010 e de inícios da década de 2020, quando a educação se vê ante tendências (violentas) de retrocesso e de negação da escola. Contra elas, ou seja, como forma de resistência, é preciso projetar as condições histórico-processuais do curso de Pedagogia e das lutas que permeiam o processo de sua existência.

Referências

- ARANHA, Maria Lúcia de A. *História da educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 abr. 2020, “Seção 1”, p. 46–9.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de julho de 2015. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2 jul. 2015, “Seção 1”, p. 8–12.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 abr. 2020, “Seção 1”, p. 46–9.
- BRZEZINSKI, Iria. *Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento*. Campinas: Papirus, 1996.
- CAMPOS, Francisco. *Exposição de motivos*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e da Saúde Pública, 1931.
- CARVALHO, M. M. C. Fernando de Azevedo, pioneiro da educação nova. *São Paulo em Perspectiva*, SAO PAULO, v. 37, 1994.

- CRUZ, Giseli B. *Da história do curso de Pedagogia e a formação do pedagogo no Brasil. O Curso de Pedagogia no Brasil na visão Pedagogos Primordiais*. 2008. 302 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- CUNHA, C. *Educação e autoritarismo no Estado Novo*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1981.
- DALLABRIDA, N. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. *Educação*, v. 32, n. 2, 10 jul. 2009.
- FRAUCHES, Celso C. *Curso de Pedagogia: o que fazer?* SEMESP. São Paulo, set. 2006.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREITAS, Helena C. L. Universidades decidem pela não adesão ao edital Nº 35 do MEC e SBPC, COGRAD e ANDIFES se manifestam ao MEC e ao CNE. Formação de Professores – *Blog da Helena*. 23 de julho de 2021. Disponível em: <https://formacaoprofessor.com/2021/07/23/universidades-decidem-pela-nao-adesao-ao-edital-no-35-do-mec-e-sbpc-cograd-e-andifes-se-manifestam-ao-mec-e-ao-cne/>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- JARDIM, Germano. *Administração pública e estatística: o papel e a missão de um órgão central de estatística no quadro das realizações do Governo Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: DIP, 1941.
- LOPES, S. C. Um modelo autônomo e integrador de formação docente: a breve experiência da Universidade Do Distrito Federal (1935-1939). *Revista Contemporânea de Educação*, v. 3, n. 5. 2008.
- PINTO, J. M. R. *Os recursos para Educação no Brasil no contexto das finanças públicas*. Brasília: Plano, 2000.
- ROTHEN, J. C. A universidade brasileira na Reforma Francisco Campos de 1931. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 8, n. 2 [17], p. 141–60, fev. 2012.
- SAVIANI, Dermeval. *A pedagogia no Brasil: história e teoria*. Campinas: Autores Associados, 2008
- SAVIANI, Dermeval. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- SILVA, Carmem S. B. *Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
- TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: USP, 2000, p. 61–193.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. *Projeto político-pedagógico*. ICHPO/UFU 2017.